



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de dezembro de 2013

OFÍCIO N° 644/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 6562/13

Folha n°: 01

Data: 06/12/2013

Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 70ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 02 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de equipar uma área no Hospital Municipal São Francisco de Assis para atender Hemodiálise.”

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de equipar uma área no Hospital Municipal São Francisco de Assis para atender Hemodiálise no Município. Essa Indicação se faz necessária, visto que no Município não tem um local para fazer esse tipo de tratamento adequado, sendo de fundamental importância aos necessitados.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real